AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS, DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004.
DATA: 09/04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6659, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL – GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA** do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, CC-1, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 03 de abril de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo